

Cuprantol Duo

Proteção combinada



 Cuprantol Duo

syngenta®

© 2021 Syngenta. Todos os direitos reservados. ™ e ® são marcas comerciais do Grupo Syngenta.

Use os produtos fitofarmacêuticos de forma segura.

Leia sempre o rótulo e a informação sobre o produto antes de usá-lo.

®

Cuprantol Duo

Proteção combinada

O que é o Cuprantol Duo?

Fungicida cúprico com ação preventiva recomendado em várias culturas contra várias doenças fúngicas e bacterianas.

Formulação: Grânulos dispersíveis em água (WG).

Composição: 140 g/kg ou 14% (p/p) de cobre (na forma de hidróxido) + 140 g/kg ou 14% (p/p) de cobre (na forma de oxicloreto).

Modo de ação: Preventivo e de contacto.

Embalagens: 5 kg.

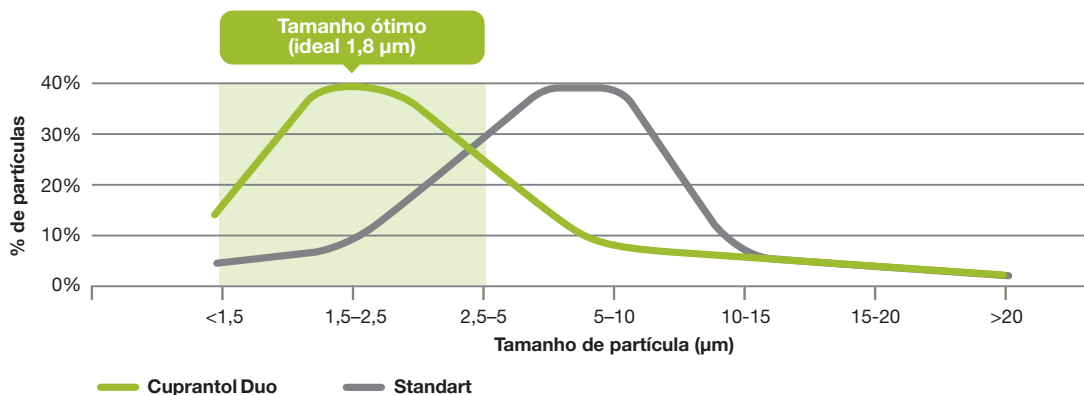
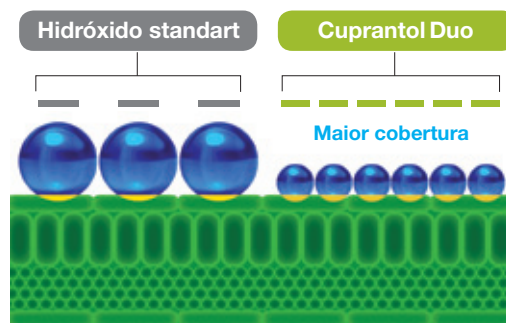
Tamanho fino de partículas

O tamanho fino de partículas de **Cuprantol Duo** proporciona uma maior cobertura e uma melhor biodisponibilidade das partículas de cobre, oferecendo uma elevada proteção fungicida.

Vantagens

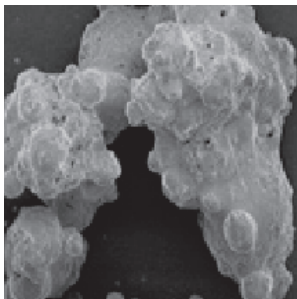
- Maior superfície de ação.
- Libertação equilibrada de Cu^{2+} .
- Proteção uniforme e imediata.
- Elevada resistência à lavagem.
- Boa ação bactericida.

Superfície de contacto

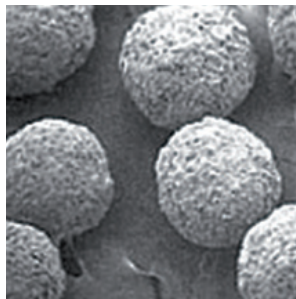


Tecnologia em leito fluido

Cuprantol Duo tem formulação de grânulos dispersíveis em água formado através da tecnologia de “leito fluido”, que proporciona fácil manuseamento, ausência de pó, eficácia e seletividade para as culturas.



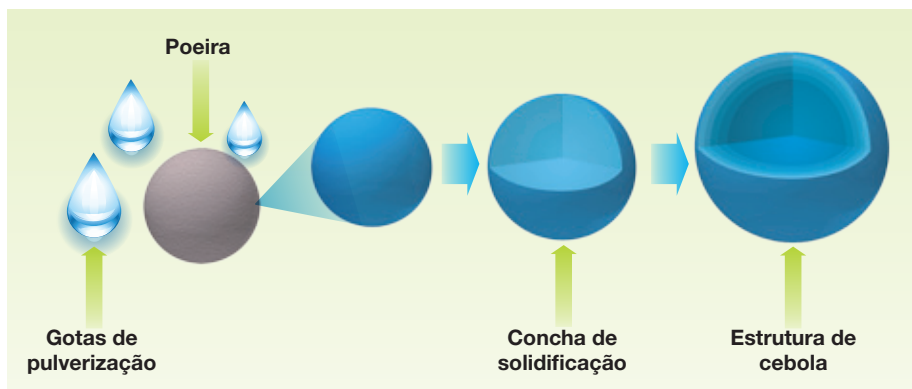
Standart



Leito fluido

Vantagens

- Grânulos uniformes, compactos e resistentes.
- Sem pó, que favorece a segurança e manuseamento.
- Superfície porosa que facilita a dissolução e dispersão.



As finas partículas entram em contacto com o fluido em contínua pulverização e mantêm-se em suspensão devido a uma corrente de ar quente que provoca a sua desidratação, originando grânulos com diferentes capas de desidratação cada vez mais uniformes e compactos, assemelhando-se com a estrutura de uma cebola.

Recomendações de utilização



- Aplicação preventiva.
- Aplicação de cobertura uniforme.
- Como fungicida “multi-site” em estratégias com cobre.
- Não ultrapassar as doses de cobre autorizadas por aplicação e por ano.

Utilizações, Doses/Concentrações, Épocas e condições de aplicação

Cultura	Doença	Concentração (g/hL) Dose (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Épocas e condições de aplicação
Videira	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>)	200 g/hL (máximo de 2 kg/ha)	300-600	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Realizar o 1º tratamento no estado de 7-8 folhas e continuar até ao início da floração. O produto possui uma persistência de ação de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
	Black rot (<i>Guignardia bidwellii</i>)	200-250 g/hL (máximo de 2,5 kg/ha)	600-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Tratar desde o início da floração até ao pintor. O produto possui uma persistência de ação de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Laranjeira, Tangerineira, Clementina e híbridos, Toranjeira, Limoeiro, Lima	Míldio (<i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>P. hibernalis</i> , <i>P. citricola</i> , <i>P. syringae</i> , <i>P. nicotianae</i> var <i>parasítica</i>)	270 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	1000-1500	Realizar o tratamento de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no Outono/ Inverno, quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. As aplicações devem ser efetuadas pulverizando bem o tronco e as abas das árvores. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no Outono/Inverno, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Pereira, Macieira, Marmeleiro	Cancro (<i>Nectria galligena</i>)	350-400 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	600-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste tratar à queda das folhas, quando 75-100% das folhas tiverem caído. Em casos graves, aplicar ao entumescimento dos gomos. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
	Pedrado (<i>Venturia</i> spp.)	250-300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	500-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo ou ao aparecimento da ponta verde das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados com produtos não cúpricos, homologados para o combate a estas doenças, para os estados fenológicos posteriores. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Pessegueiro, Nectarina, Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira	Crivado (<i>Wilsonomyces carpophilus</i>) Moniliose (<i>Monilinia</i> sp.) Lepra (<i>Taphrina</i> spp.) Cancro bacteriano (<i>Pseudomonas syringae</i>)	350-400 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	500-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação à queda das folhas, quando 75-100% das folhas tiverem caído, com a concentração mais elevada ou uma aplicação ao entumescimento dos gomos com a concentração mais baixa. Se necessário prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Damasqueiro	Crivado (<i>Wilsonomyces carpophilus</i>) Moniliose (<i>Monilinia</i> sp.) Cancro bacteriano (<i>Pseudomonas syringae</i>)			
Oliveira	Olho de pavão (<i>Cycloconium oleaginum</i>) Tuberculose (<i>Pseudomonas savastanoi</i>)	200 g/hL (máximo de 2 kg/ha)	800-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Aplicar apenas na Primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir, se as condições se mantiverem favoráveis, após 3 semanas, efetuando no máximo 2 tratamentos por ano, na Primavera. Se necessário, realizar um tratamento à queda das primeiras chuvas outonais, com outros produtos autorizados em tratamentos outonais para esta doença. Não utilizar este produto em tratamentos após o vingamento do fruto. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, na Primavera, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Kiwi	PSA (<i>Pseudomonas syringae</i> pv. <i>actinidia</i>)	300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	1000	Realizar no máximo 1 tratamento por ano durante o repouso vegetativo. Não exceder a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
		170 g/hL (máximo de 1,7 kg/ha)		Realizar no máximo 2 tratamentos por ano, com 15 dias de intervalo, durante o desenvolvimento vegetativo. Não exceder a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Castanheiro	Doença da tinta (<i>Phytophthora cinnamomi</i>)	250 a 300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	1000	Realizar uma aplicação em condições favoráveis à doença, quando o tempo decorra chuvoso (Janeiro até final de Março). Pulverizar à volta do tronco num raio de 1 m e no tronco até 1 metro de altura. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Nogueira	Antracnose (<i>Gnomonia leptostyla</i>) Bacteriose (<i>Xanthomonas juglans</i>)	250 a 300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	1000	Realizar uma aplicação entre o abrolhamento e o fim da floração. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Tomateiro, Beringela (ar livre e estufa)	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)	200-250 g/hL (máximo de 2,5 kg/ha)	600-1000	Realizar os tratamentos preventivamente, imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. A persistência biológica é de 7-10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Cebola, Alho, Chalota	Míldio (<i>Peronospora destructor</i>)	2,7 kg/ha	600-800	Aplicar preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas. A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Aboborinha, Pepino (ar livre e estufa)	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	2,5 kg/ha	500-1000	Aplicar preventivamente quando o tempo decorra húmido e chuvoso. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Meloeiro, Melancia, Abóbora (ar livre)			600-800	Aplicar preventivamente quando o tempo decorra húmido e chuvoso. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
Alface (ar livre)	Míldio (<i>Bremia lactucae</i>)	2,5 kg	600-800	Iniciar as aplicações em condições favoráveis à doença. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura atenta do rótulo da embalagem.



Os agricultores já sentem os efeitos das alterações climáticas, que tornam o seu trabalho cada vez mais difícil

A Syngenta comprometeu-se a ajudá-los com



2.000
milhões de €

De investimento em programas específicos para impulsionar a Agricultura Sustentável

2

Tecnologias disruptivas por ano



No nosso programa “Acelerar a Inovação” identificámos três prioridades de investimento

3

- Inovação orientada pela sociedade e a natureza
- Minimizar ao máximo os resíduos nas culturas e no meio ambiente
- Investir onde é importante para os agricultores e para o nosso meio



Assumimos o compromisso de reduzir a nossa pegada de carbono em



50 %

até 2030

Validado pela iniciativa Science Based Targets



Syngenta Crop Protection LDA

Edifício Adamastor Av. D. João II, Torre B, nº9-I, 13º piso 1990-079 Lisboa

www.syngenta.pt